

Na Mídia

23/09/2019 | [RH Pra Você](#)

Violência Contra A Mulher É Tema De Pesquisa Nas Empresas

Eligia Aquino Cesar



Com o objetivo de entender como a área de Recursos Humanos está atuando em relação ao assédio e enfrentamento à violência doméstica e no ambiente de trabalho foi lançada na manhã da última quarta-feira (18), em São Paulo, a “Pesquisa Nacional Sobre Assédio e Violência Contra a Mulher Sob a Perspectiva do Mundo Corporativo”.

O estudo, que será realizado por meio de uma parceria entre Instituto Vasselo Goldoni, Talenses e Instituto Maria da Penha, com apoio da ONU Mulheres, quer mostrar também quais iniciativas as organizações estão tomando para prevenir e combater a violência, sem deixar de lado o apoio às vítimas.

Quatro mulheres estão a frente do projeto. São elas: Edna Vasselo Goldoni, presidente do Instituto Vasselo Goldoni (IVG), **Maria Helena Bragaglia, sócia do escritório de advocacia Demarest**, Maristella Iannuzzi, executiva e consultora digital da CMI Business Transformation e Ivana Mozetic, VP de marketing e operações da Levee.

Juntas, elas criaram a Rota VCM — Vida, Coragem, Mulher, plataforma que será lançada no fim do ano trazendo os resultados da pesquisa. “É importante ressaltar que todo o projeto da Rota VCM está sobre a mentoria da Adriana Carvalho, da ONU Mulheres”, disse Edna, que destacou que uma das metas do projeto é trazer uma sede do Instituto Maria da Penha para São Paulo em 2020.

STJ x empresas

Convidada especial do evento, a promotora de justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo Gabriela Manssur falou sobre a decisão do STJ, que diz que o INSS deve arcar com o afastamento da mulher vítima de violência doméstica do mercado de trabalho por um período de até seis meses. Isso já estava na Lei Maria da Penha, mas só agora foi regulamentado.

“Muitas mulheres não solicitavam afastamento porque não sabiam que tinham esse direito e muitas empresas não o faziam por não saber ao certo quem ficaria com o custo desse afastamento. E aí vem mais um estereótipo que sofre a mulher vítima de violência: será que ela está sendo agredida ou só quer se afastar. E essa não é uma decisão da empresa, é uma medida protetiva requerida pela vítima ou pela Justiça”, salientou Manssur.

Gabriela acredita que a decisão do STJ terá impacto positivo na contratação de mulheres, já que a empresa não terá que arcar com despesas advindas de problemas relacionados à violência doméstica. “Não é só a mulher que está envolvida na questão, mas essa decisão representa um ônus a menos para o empregador. O que não pode é camuflar o problema da violência contra mulher, o que traz um prejuízo ainda maior à empresa”, finaliza.

Em números

A Lei Maria da Penha entrou em vigor em 2006 e tem como objetivo principal estipular punição adequada e coibir atos de violência doméstica contra a mulher. Apesar de todos os esforços, os números ainda são alarmantes. Segundo levantamento do Datafolha realizado em parceria com a ONG Fórum Brasileiro de Segurança Pública no último mês de fevereiro, nos doze meses anteriores à divulgação da pesquisa, 1,6 milhão de mulheres foram espancadas ou sofreram tentativa de estrangulamento no Brasil.

O resultado do estudo é ainda mais assustador quando descobre-se que 42% dos casos de violência aconteceram dentro da própria casa das vítimas. O mais desolador é que 52% dessas vítimas não procuraram ajuda, nem denunciaram o agressor. Fora de casa, o cenário também não é dos melhores já que em média 22 milhões de brasileiras passaram por algum tipo de assédio no período.